



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.247 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 1.064.556,00 (um milhão, sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.12.03.10.301.1313.2075..707...3.3.90.39 - Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	250.852,00-F.102
02.12.07.10.302.1317.2077..739...3.3.90.39 - Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	140.852,00-F.102
02.10.10.10.302.1315.2760..825...3.3.90.39 - Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	140.852,00-F.149
02.17.04.08.244.1321.2846..1089...3.3.90.43 - Subvenções Sociais.....	532.000,00-F.100
Total.....	<u>R\$ 1.064.556,00</u>

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.12.10.10.302.1315.2331..797...3.3.90.39 - Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	382.556,00-F.149
02.12.10.10.302.1315.2749..815...4.4.90.52 - Equip. e Material Permanente.....	25.000,00-F.149
02.12.10.10.302.1315.2750..821...4.4.90.52 - Equip. e Material Permanente.....	50.000,00-F.149
02.12.10.10.302.1315.2760..824...3.3.90.36 - Outros Serv. de Terceiros - PF.....	50.000,00-F.149
02.12.14.10.122.1313.2692..846...3.3.90.30 - Material de Consumo.....	25.000,00-F.152
02.17.01.04.122.1301.2884..929...3.3.90.39 - Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	500,00-F.100
02.17.01.08.243.1324.2066..931...3.3.90.36 - Outros Serv. de Terceiros - PF.....	1.500,00-F.100
02.17.01.08.243.1324.2066..933...4.4.90.52 - Equip. e Material Permanente.....	1.500,00-F.100
02.17.01.08.244.1324.2069..937...3.3.90.30 - Material de Consumo.....	1.000,00-F.100
02.17.01.08.244.1324.2069..941...4.4.90.52 - Equip. e Material Permanente.....	1.500,00-F.100
02.17.01.08.244.1324.2536..943...3.3.90.36 - Outros Serv. de Terceiros - PF.....	1.000,00-F.100
02.17.01.08.244.1324.2536..945...4.4.90.52 - Equip. e Material Permanente.....	1.000,00-F.100
02.17.01.08.244.1324.2636..947...3.3.90.36 - Outros Serv. de Terceiros - PF.....	1.000,00-F.100
02.17.01.08.244.1324.2636..949...4.4.90.52 - Equip. e Material Permanente.....	1.000,00-F.100
02.17.01.08.244.1324.2704..953...4.4.90.52 - Equip. e Material Permanente.....	2.000,00-F.100



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.17.02.16.482.1323.2314..955...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00-F.100
02.17.02.16.482.1323.2314..956...	3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	60.000,00-F.100
02.17.02.16.482.1323.2314..957...	4.4.90.52	- Equip. e Material Permanente.....	1.000,00-F.100
02.17.02.16.482.1323.2317..961...	3.3.90.36	- Outros Serv. de Terceiros - PF.....	5.000,00-F.100
02.17.02.16.482.1323.2526..962...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00-F.100
02.17.02.16.482.1323.2526..963...	3.3.90.36	- Outros Serv. de Terceiros - PF.....	5.000,00-F.100
02.17.02.16.482.1323.2526..964...	3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	2.000,00-F.100
02.17.02.16.482.1323.2616..966...	3.3.90.32	- Mat., Bem ou Serv. Distr. Gratuita...	5.000,00-F.100
02.17.02.16.482.1323.2616..967...	3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	5.000,00-F.100
02.17.02.16.482.1323.2853..968...	3.3.90.93	- Indenizações e Restituições.....	30.000,00-F.100
02.17.03.08.244.1322.2340..969...	3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....	2.000,00-F.100
02.17.03.08.244.1322.2340..970...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00-F.100
02.17.03.08.244.1322.2340..971...	3.3.90.36	- Outros Serv. de Terceiros - PF.....	500,00-F.100
02.17.03.08.244.1322.2340..973...	4.4.90.52	- Equip. e Material Permanente.....	500,00-F.100
02.17.03.08.244.1322.2382..974...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	3.000,00-F.100
02.17.03.08.244.1322.2382..975...	4.4.90.52	- Equip. e Material Permanente.....	500,00-F.100
02.17.03.08.244.1322.2538..976...	3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....	2.000,00-F.100
02.17.03.08.244.1322.2538..977...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.500,00-F.100
02.17.03.08.244.1322.2538..978...	3.3.90.36	- Outros Serv. de Terceiros - PF.....	500,00-F.100
02.17.03.08.244.1322.2538..979...	3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	500,00-F.100
02.17.03.08.244.1322.2538..980...	4.4.90.52	- Equip. e Material Permanente.....	500,00-F.100
02.17.03.08.244.1322.2830..981...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00-F.100
02.17.03.08.244.1322.2830..982...	3.3.90.36	- Outros Serv. de Terceiros - PF.....	500,00-F.100
02.17.03.08.244.1322.2830..983...	3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	5.000,00-F.100
02.17.03.08.244.1322.2830..984...	4.4.90.52	- Equip. e Material Permanente.....	500,00-F.100
02.17.03.08.244.1322.2831..985...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.500,00-F.100
02.17.03.08.244.1322.2831..987...	4.4.90.52	- Equip. e Material Permanente.....	10.000,00-F.100
02.17.03.08.244.1322.2833..988...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00-F.100
02.17.03.08.244.1322.2833..989...	3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	500,00-F.100
02.17.03.08.244.1322.2833..990...	4.4.90.52	- Equip. e Material Permanente.....	500,00-F.100
02.17.04.08.243.1318.2729..994...	3.3.90.36	- Outros Serv. de Terceiros - PF.....	2.500,00-F.100
02.17.04.08.243.1318.2729..994...	3.3.90.36	- Outros Serv. de Terceiros - PF.....	5.500,00-F.129
02.17.04.08.243.1318.2729..995...	3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	2.500,00-F.100



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.17.04.08.243.1318.2729..996...4.4.90.52	- Equip. e Material Permanente.....	500,00-F.100
02.17.04.08.243.1318.2857..997...3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	1.000,00-F.100
02.17.04.08.243.1318.2857..997...3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	1.000,00-F.156
02.17.04.08.243.1318.2857..998...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	10.000,00-F.129
02.17.04.08.243.1318.2857..999...3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	37.500,00-F.129
02.17.04.08.243.1319.2537..1001..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00-F.100
02.17.04.08.243.1319.2537..1002..3.3.90.36	- Outros Serv. de Terceiros - PF.....	5.000,00-F.100
02.17.04.08.243.1319.2537..1004..4.4.90.52	- Equip. e Material Permanente.....	500,00-F.100
02.17.04.08.243.1319.2842..1005..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00-F.129
02.17.04.08.243.1319.2842..1006..3.3.90.36	- Outros Serv. de Terceiros - PF.....	500,00-F.129
02.17.04.08.243.1319.2842..1007..3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	500,00-F.129
02.17.04.08.243.1319.2842..1008..4.4.90.52	- Equip. e Material Permanente.....	500,00-F.129
02.17.04.08.243.1319.2843..1009..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00-F.129
02.17.04.08.243.1319.2843..1010..3.3.90.36	- Outros Serv. de Terceiros - PF.....	500,00-F.129
02.17.04.08.244.1318.2370..1018..3.3.90.36	- Outros Serv. de Terceiros - PF.....	1.000,00-F.100
02.17.04.08.244.1318.2370..1020..4.4.90.52	- Equip. e Material Permanente.....	500,00-F.100
02.17.04.08.244.1318.2727..1024..4.4.90.52	- Equip. e Material Permanente.....	4.000,00-F.100
02.17.04.08.244.1318.2728..1025..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.000,00-F.100
02.17.04.08.244.1318.2728..1026..3.3.90.36	- Outros Serv. de Terceiros - PF.....	500,00-F.100
02.17.04.08.244.1318.2728..1027..3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	4.500,00-F.100
02.17.04.08.244.1318.2728..1028..4.4.90.52	- Equip. e Material Permanente.....	500,00-F.100
02.17.04.08.244.1318.2731..1029..3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....	1.000,00-F.100
02.17.04.08.244.1318.2731..1029..3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....	4.500,00-F.129
02.17.04.08.244.1318.2731..1030..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00-F.100
02.17.04.08.244.1318.2731..1030..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.500,00-F.129
02.17.04.08.244.1318.2731..1030..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.500,00-F.142
02.17.04.08.244.1318.2731..1031..3.3.90.36	- Outros Serv. de Terceiros - PF.....	2.000,00-F.100
02.17.04.08.244.1318.2731..1032..3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	500,00-F.100
02.17.04.08.244.1318.2731..1033..4.4.90.52	- Equip. e Material Permanente.....	500,00-F.100
02.17.04.08.244.1318.2731..1033..4.4.90.52	- Equip. e Material Permanente.....	14.500,00-F.129
02.17.04.08.244.1318.2838..1034..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.000,00-F.100
02.17.04.08.244.1318.2838..1035..3.3.90.36	- Outros Serv. de Terceiros - PF.....	200,00-F.100
02.17.04.08.244.1318.2838..1036..3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	200,00-F.100



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.17.04.08.244.1318.2838..1037..4.4.90.52	- Equip. e Material Permanente.....	10.000,00-F.100
02.17.04.08.244.1318.2839..1038..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	5.000,00-F.129
02.17.04.08.244.1318.2839..1039..3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	12.600,00-F.129
02.17.04.08.244.1318.2840..1040..3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	500,00-F.129
02.17.04.08.244.1318.2840..1041..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	10.000,00-F.129
02.17.04.08.244.1318.2877..1045..3.3.90.48	- Outros Auxílios Financeiros à PF.....	6.000,00-F.100
02.17.04.08.244.1319.2535..1047..3.3.90.36	- Outros Serv. de Terceiros - PF.....	400,00-F.100
02.17.04.08.244.1319.2535..1047..3.3.90.36	- Outros Serv. de Terceiros - PF.....	100,00-F.129
02.17.04.08.244.1319.2535..1049..4.4.90.52	- Equip. e Material Permanente.....	300,00-F.100
02.17.04.08.244.1319.2535..1049..4.4.90.52	- Equip. e Material Permanente.....	200,00-F.129
02.17.04.08.244.1319.2733..1050..3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....	4.000,00-F.129
02.17.04.08.244.1319.2733..1052..3.3.90.36	- Outros Serv. de Terceiros - PF.....	10.000,00-F.129
02.17.04.08.244.1319.2733..1053..3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	10.000,00-F.129
02.17.04.08.244.1319.2733..1054..4.4.90.52	- Equip. e Material Permanente.....	28.000,00-F.129
02.17.04.08.244.1319.2751..1055..3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....	2.000,00-F.129
02.17.04.08.244.1319.2751..1056..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	5.000,00-F.129
02.17.04.08.244.1319.2751..1057..3.3.90.36	- Outros Serv. de Terceiros - PF.....	3.000,00-F.129
02.17.04.08.244.1319.2751..1058..3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	5.000,00-F.129
02.17.04.08.244.1319.2751..1059..4.4.90.52	- Equip. e Material Permanente.....	10.000,00-F.129
02.17.04.08.244.1319.2753..1060..3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....	500,00-F.156
02.17.04.08.244.1319.2753..1061..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	20.500,00-F.156
02.17.04.08.244.1319.2753..1062..3.3.90.36	- Outros Serv. de Terceiros - PF.....	16.500,00-F.156
02.17.04.08.244.1319.2753..1063..3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	2.000,00-F.156
02.17.04.08.244.1319.2753..1064..4.4.90.52	- Equip. e Material Permanente.....	54.000,00-F.156
02.17.04.08.244.1320.2716..1066..3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....	1.000,00-F.100
02.17.04.08.244.1320.2717..1069..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	16.000,00-F.129
02.17.04.08.244.1320.2717..1070..3.3.90.36	- Outros Serv. de Terceiros - PF.....	1.000,00-F.129
02.17.04.08.244.1320.2717..1071..3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	6.000,00-F.129
02.17.04.08.244.1320.2717..1072..4.4.90.52	- Equip. e Material Permanente.....	2.000,00-F.129
02.17.04.08.244.1320.2722..1074..3.3.90.36	- Outros Serv. de Terceiros - PF.....	1.000,00-F.100
02.17.04.08.244.1320.2725..1077..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00-F.100
02.17.04.08.244.1320.2725..1078..3.3.90.36	- Outros Serv. de Terceiros - PF.....	1.000,00-F.100
02.17.04.08.244.1320.2752..1080..3.3.90.14	- Diárias - pessoal Civil.....	4.000,00-F.100



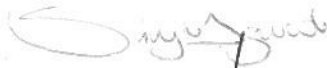
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.17.04.08.244.1320.2752..1081..3.3.90.30 - Material de Consumo.....	500,00-F.100
02.17.04.08.244.1320.2753..1082..3.3.90.36 - Outros Serv. de Terceiros - PF.....	500,00-F.100
02.17.04.08.244.1320.2835..1085..3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros à PF....	10.000,00-F.100
Total.....	<u>R\$ 1.064.556,00</u>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE MAIO DE 2017.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 12.415, de 13 / 05 / 2017.